

CARTA DE SERVIÇOS



*Assessoria de Planejamento,
Estratégia e Modernização - ASPLAN*

Brasília/DF
2018

© 2018 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.

Tiragem: versão online.

Defensor Público-Geral Federal

Carlos Eduardo Barbosa Paz

Subdefensor Público-Geral Federal

Edson Rodrigues Marques

Corregedor-Geral da DPU

Lúcio Ferreira Guedes

Conselho Superior da Defensoria Pública da União

Carolina Moreira Botelho De Deus
Defensora Pública Federal de Segunda Categoria

Flávia Borges Margi
Defensora Pública Federal de Categoria Especial

Karina Rocha Mitleg Bayerl
Defensora Pública Federal de Primeira Categoria

Leonardo Cardoso De Magalhães
Defensor Público Federal de Primeira Categoria

Marcos Antônio Paredes Barbosa
Defensor Público Federal de Categoria Especial

Thomas De Oliveira Gonçalves
Defensor Público Federal de Segunda Categoria

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização - ASPLAN

Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C - E-mail: asplan@dpu.def.br

Assessora-Chefe de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão

Vanessa Meireles Barreto Chervenski

Assessor-Chefe substituto de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão

Gustavo Modé Luna

Equipe

Alexandra Legnaghi Travi

Andressa Tavares da Rocha

Antonio Marcos Correia Melonio

Bernardo Oliveira Buta

Luiz Fernando de Figueiredo

Nelma Pereira de Castro Silva

Editoração e projeto gráfico

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Brasil. Defensoria Pública da União.

Plano Estratégico 2017-2019 / Defensoria Pública da União. Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão. – Brasília : DPU, 2017.

1. Plano Estratégico. 2. Defensoria Pública da União. 3. Assistência judiciária gratuita. I. Título.

CDDir 341.413

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

SUMÁRIO

Identidade organizacional	7
Estrutura organizacional da Defensoria Pública da União	8
Serviços oferecidos	10
Direitos do assistido em relação a seu atendimento	11
Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço	11
Etapas para o processamento do serviço	13
Forma de prestação do serviço	13
Forma de comunicação com o assistido	13
Prioridades no atendimento presencial	13
Prazo para realização do serviço	13
Procedimento para receber, atender, gerir e responder as sugestões e reclamações	14
Tratamento dispensado aos usuários no atendimento	14
Requisitos básicos para o sistema de sinalização visual	15
Condições a serem observadas pelos núcleos de atendimento	15
Procedimento alternativo para atendimento quando o sistema informatizado estiver indisponível	15
Informações sobre os órgãos de atuação	16
Contatos dos órgãos de Administração Superior	27
Lista dos órgãos de atuação da DPU	28

Apresentação

A Defensoria Pública da União – DPU – está prevista no rol das funções essenciais à justiça da Constituição Federal de 1988, mais precisamente no Capítulo IV, Seção IV, que a classifica como “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”, garantindo-se, assim o amplo acesso à justiça.

O direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita, previsto no artigo 5º, LXXIV da CF/88, é exercido pela DPU, que tem a função de atuar tanto na esfera coletiva, quanto na individual (LC 80/94, art. 4º), bem como de promover ações civis públicas (ACPs) e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, sendo ele indivíduo brasileiro ou estrangeiro.

A DPU atua de forma corretiva, preventiva e consultiva perante a Justiça Federal, Eleitoral, do Trabalho, Militar, nos Tribunais Superiores, no Supremo Tribunal Federal e nos Juizados Especiais Federais, nas mais diversas áreas de atuação, inclusive, direitos humanos, criminal, previdenciário e assistencial, com a finalidade de minimizar os conflitos de interesse da sociedade e de corrigir possíveis falhas que atentem contra os direitos sociais previstos na magna carta.

Além disso, é importante destacar o papel da DPU na atuação extrajudicial para a resolução dos conflitos às pessoas físicas e jurídicas, papel esse que o Defensor Público Federal desempenha ao realizar acordos entre as partes, diminuindo assim o número de processos que chegam ao Poder Judiciário.

Não obstante os trabalhos ordinários, a DPU também atua na execução de tarefas que exigem medidas mais imediatas, como o caso dos 13 Grupos de Trabalho instituídos por meio da Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, os quais atuam nas seguintes temáticas: Comunidades Tradicionais; Comunidades Indígenas; Assistência e Proteção à Vítima de Tráfico de Pessoas; Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional; Assistência as Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão; Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura; Mulheres; Migrações, Apatridia e Refúgio; Rua (defesa das pessoas em situação de rua ou acolhimento); Catadoras e Catadores; Saúde (defesa do direito à saúde); Moradia e Conflitos Fundiários; e Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Pessoas Trans e Intersexuais.

Assim, mediante esta Carta de Serviços, a DPU tem o objetivo de facilitar, estimular e ampliar o acesso do cidadão aos serviços ofertados com intuito de promover sua participação no monitoramento e na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor público.

Instituição

Defensoria Pública da União

Horário de Atendimento

O horário de atendimento por unidade encontra-se no item 16 desta Carta de Serviços.

Resolução CSDPU nº 60, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o atendimento ao público e dá outras providências.

Resolução CSDPU nº 131, de 05 de outubro de 2016, que altera o texto da Resolução nº 60/2012/CSDPU.

Portaria nº 254, de 18 de junho de 2009, que regulamenta o horário de funcionamento da DPU.

Portaria nº 397, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores e empregados públicos lotados na DPU e dá outras providências.

Atividade Ininterrupta

A atividade da Defensoria Pública da União é ininterrupta, funcionando em regime de plantão permanente nos finais de semana e feriados, nos recessos previstos no Poder Judiciário e nos dias úteis, antes e após o expediente normal.

Resolução CSDPU nº 103, de 02 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de plantões fora do horário de expediente normal no âmbito da Defensoria Pública da União.

Plantão

O plantão da Defensoria Pública da União destina-se exclusivamente ao exame das matérias urgentes, assim consideradas aquelas em que há risco à vida, à liberdade ou outras em que possa ocorrer perecimento de direito, a critério do Defensor Público Federal plantonista.

Resolução CSDPU nº 103, de 02 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de plantões fora do horário de expediente normal no âmbito da Defensoria Pública da União.

Serviços Oferecidos

- Assistência judicial integral e gratuita à população carente;
- Assistência extrajudicial para a resolução de conflitos à população carente;
- Assistência jurídica preventiva e consultiva à população carente.

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Serviço

A Defensoria Pública da União é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, à população carente, garantindo o amplo acesso à Justiça.

Missão da DPU
Garantir aos necessitados o conhecimento e a defesa de seus direitos.
Visão da DPU
Defender os direitos de todos que necessitem, onde quer que se encontrem, firmando-se como instrumento de transformação social e referência mundial em prestação de assistência jurídica gratuita.

Valores Organizacionais	
Valores são princípios que modelam nossos padrões de comportamento. É aquilo em que acreditamos e que nos referencia ao tomarmos as nossas decisões e fazermos as nossas escolhas.	
Prevalência da defesa dos direitos e interesses do assistido	Foco no assistido, livre das influências contrárias a seus direitos e interesses, desde que amparado no ordenamento jurídico.
Responsabilidade Social	Atuação solidária e comprometida com a sociedade, o meio ambiente e a instituição.
Unicidade	Atuar de forma cooperativa na defesa do assistido e da instituição.
Humanização	Consideração do contexto psicossocial do assistido para proporcionar um atendimento adequado e multidisciplinar.

Respeito	Tratar com cordialidade, dignidade, presença, seriedade, lealdade, tolerância e consideração os assistidos, equipe de trabalho e instituições.
Comprometimento	Atuar de forma dedicada e orientada a resultados.
Proatividade	Ter iniciativa em suas ações de forma dinâmica e criativa.
Profissionalismo	Atuação técnica planejada e coordenada para obtenção dos objetivos estabelecidos.
Impessoalidade	Atuação institucional com foco na isonomia e no interesse público.
Qualidade	Prestar assistência jurídica com solicitude e celeridade, buscando a excelência no serviço.
Extrajudicialidade	Privilegiar soluções extrajudiciais de conflito.
Transparência	Dar máxima publicidade e visibilidade aos atos, processos e políticas institucionais.
Eficiência	Celeridade nas ações e racionalidade na utilização dos recursos.

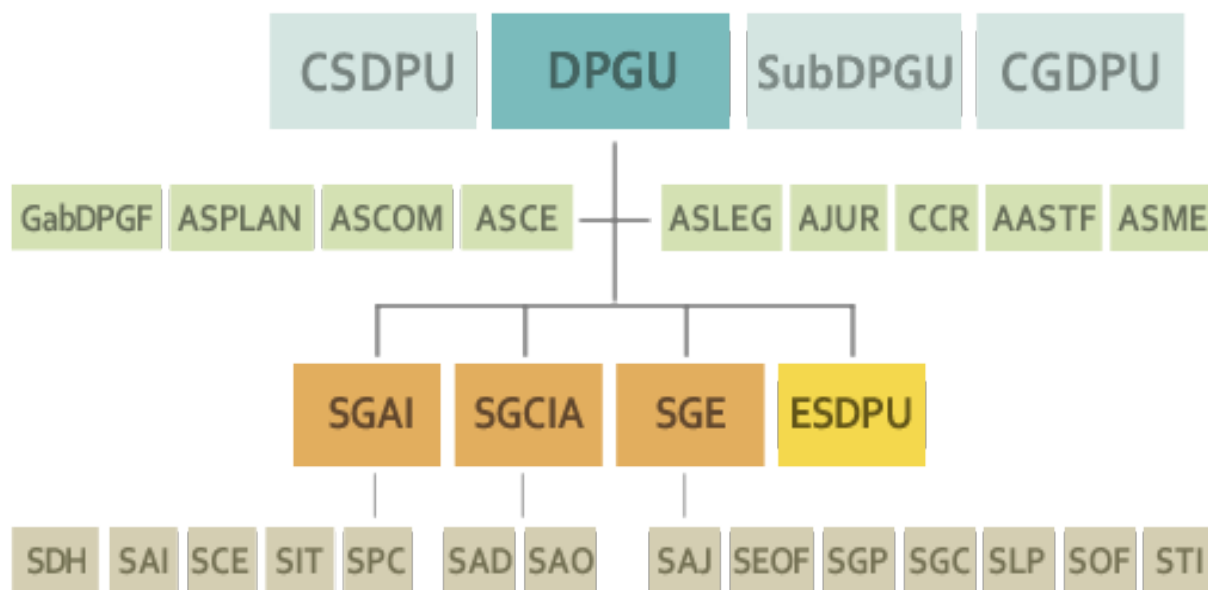
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Defensoria Pública da União encontra-se estruturada em órgãos de administração superior, órgãos de atuação e órgãos de execução.

I. A Administração Superior da DPU é composta por quatro órgãos cujas competências específicas encontram-se descritas em Regimentos específicos:

- a) a Defensoria Pública Geral da União;
- b) a Subdefensoria Pública-Geral da União;
- c) o Conselho Superior da Defensoria Pública da União;
- d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União.

O organograma dos órgãos de Administração Superior apresenta-se da seguinte forma:



DPGU - Defensoria Pública-Geral da União

CSDPU - Conselho Superior da DPU

SubDPGU - SubDefensoria Pública-Geral da União

CGDPU - Corregedoria-Geral da DPU

GABDPGF - Gabinete do Defensor Público-Geral Federal

ASPLAN - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social

ASCE - Assessoria de Cerimonial e Eventos

ASLEG - Assessoria de Assuntos Legislativos

AJUR - Assessoria Jurídica

CCR - Câmaras de Coordenação e Revisão

AAST - Assessoria de Atuação no Supremo Tribunal Federal

ASME - Assessoria de Memória

SGAI - Secretaria-Geral de Articulação Institucional

SDH - Secretaria de Direitos Humanos

SAI - Secretaria de Assuntos Internacionais

SCE - Secretaria de Conciliação Extrajudicial e Educação em Direitos

SIT - Secretaria de Atuação Itinerante

SPC - Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário Nacional e Conselhos Penitenciários

SGCIA - Secretaria-Geral de Controle Interno e Auditoria

SAD - Secretaria de Auditoria

SAO - Secretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão

SGE - Secretaria-Geral Executiva

SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos

SEOF - Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SGC - Secretaria de Gestão do Conhecimento

SLP - Secretaria de Logística e Patrimônio

SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

ESDPU - Escola Superior da Defensoria Pública da União

II. Os órgãos de atuação da DPU compreendem:

- a) as Defensorias Públicas da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios; e
- b) os Núcleos da Defensoria Pública da União;

Os órgãos de atuação atendem as demandas oriundas das seções e subseções da Justiça Federal instaladas no País. São compostos por unidades e por regionais estruturadas em escritórios distribuídos por ramo do Direito.

III. Os órgãos de execução abrangem os Defensores Públicos Federais nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Assistência jurídica integral e gratuita

Localização e contato: verificar item 16.

Serviços Prestados: assistência jurídica em direito civil, criminal, previdenciário, trabalhista¹, eleitoral, administrativo, criminal militar e constitucional.

Horário de atendimento: verificar item 16.

Tempo de espera: até 30 minutos

Prazo para cumprimento do serviço: o processo administrativo formado é encaminhado para o escritório responsável, automaticamente e instantaneamente.

Assistência extrajudicial para a resolução de conflitos

Localização e contato: verificar item 16.

Serviços Prestados: assistência jurídica em direito civil, criminal, previdenciário, trabalhista², eleitoral, administrativo, criminal militar e constitucional.

Horário de atendimento: verificar item 16.

Tempo de espera: até 30 minutos

Prazo para cumprimento do serviço: o processo administrativo formado é encaminhado para o escritório responsável, automaticamente e instantaneamente.

Assistência jurídica preventiva e consultiva

Localização e contato: verificar item 16.

Serviços Prestados: assistência jurídica em direito civil, criminal, previdenciário, trabalhista³, eleitoral, administrativo, criminal militar e constitucional.

Horário de atendimento: verificar item 16.

Tempo de espera: até 30 minutos

Prazo para cumprimento do serviço: o serviço será fornecido após agendamento com o Defensor Público Federal da matéria.

1 A assistência jurídica em direito do trabalho existe apenas no Distrito Federal.
2 A assistência jurídica em direito do trabalho existe apenas no Distrito Federal.
3 A assistência jurídica em direito do trabalho existe apenas no Distrito Federal.

4. DIREITOS DO ASSISTIDO EM RELAÇÃO A SEU ATENDIMENTO

I – Receber informação clara sobre:

- a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;
- b) tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses;
- c) gratuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública, ressalvada a hipótese de pessoa não necessitada economicamente acusada em processo penal que não tenha constituído advogado.

II - Ser atendido com qualidade e eficiência, inclusive por seu defensor natural;

III - Ser atendido com preferência quando se tratar de pessoa portadora de deficiência, de idoso com idade igual ou superior a 60 anos, gestante, lactante e de pessoa acompanhada por crianças de colo;

IV - Ter os seus requerimentos recebidos pelos serviços de protocolo, vedada a recusa, salvo quando o órgão ou entidade for manifestamente incompetente.

Resolução CSDPU nº 60, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o atendimento ao público e dá outras providências.

5. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSAR O SERVIÇO

Requisitos a serem preenchidos pelo assistido

I – Pessoa economicamente necessitada, ou seja, pessoa natural integrante de núcleo familiar cuja renda mensal bruta não ultrapasse o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

- Considera-se núcleo familiar o grupo de pessoas composto pelo requerente, seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, cônjuge, companheiro ou convivente, desde que possuam relação de dependência econômica, ainda que não convivam sob o mesmo teto.
- Renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do núcleo familiar, incluindo-se os valores percebidos a título de alimentos.
- Admite-se a existência de núcleos familiares distintos vivendo sob o mesmo teto.
- São indícios de hipossuficiência econômica do núcleo familiar a percepção de rendimentos decorrentes de: programas oficiais de transferência de renda; e benefícios assistenciais e previdenciários mínimos pagos a idoso ou deficiente;
- Deduzem-se da renda familiar mensal na aferição da hipossuficiência econômica: i) gastos extraordinários com saúde decorrentes de moléstia ou acidente; ii) outros gastos extraordinários, entendidos como aqueles indispensáveis, temporários e imprevistos.

II – Pessoa jurídica que demonstre não possuir condições de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios, nas seguintes hipóteses:

a) finalidade compatível com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública, se pessoa jurídica sem fins lucrativos;

b) seu funcionamento ser indispensável à subsistência de sócio que se enquadre nos parâmetros previstos na Resolução CSDPU nº 133, quando for pessoa jurídica com fins lucrativos.

Nota: Os critérios informados acima não excluem a aferição pelo Defensor Público Federal da vulnerabilidade no caso concreto, por meio de decisão devidamente fundamentada, quer quanto ao deferimento, quer quanto ao indeferimento da assistência jurídica integral e gratuita.

Resolução CSDPU nº 133, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de assistência jurídica gratuita e dá outras providências.

Resolução CSDPU nº 134, de 07 de dezembro de 2016, que fixa o valor de presunção de necessidade econômica para fim de assistência jurídica integral e gratuita.

Documentos Necessários para o Atendimento

- Documento de identidade
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Comprovante de residência
- Documentos relativos ao caso a ser resolvido
- Contracheque (holerite) ou outro indicador de renda (ou de desemprego) que possa comprovar os requisitos a serem preenchidos pelo assistido

Informações

Portal da DPU: www.dpu.def.br

6. ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- Solicitação de senha de atendimento
- Identificação da correlação entre a causa e a atribuição da Defensoria Pública da União
- Verificação de documentação
- Atendimento em guichê
- Processo de Assistência Jurídica criado ou atendimento juntado a processo pré-existente
- Processo de Assistência Jurídica encaminhado ao Cartório
- Processo de Assistência Jurídica distribuído ao Defensor

7. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Orientação verbal e escrita
- Ajuizamento de Ação Judicial
- Defesa em Processo Judicial
- Busca de solução administrativa independentemente de ação judicial

8. FORMA DE COMUNICAÇÃO COM O ASSISTIDO

- Comunicação por correio
- Comunicação presencial
- Comunicação por telefone

9. PRIORIDADES NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Gestante
- Idoso
- Deficiente

10. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Tempo máximo de espera em fila: 30 minutos.
- Distribuição do Processo de Assistência Jurídica ao Defensor: imediatamente.
- No caso do atendimento de demanda judicial ou extrajudicial, a solução da causa depende de outros agentes. Por essa razão, não é possível delimitar o prazo com precisão.

11. PROCEDIMENTO PARA RECEBER, ATENDER, GERIR E RESPONDER AS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

As sugestões, reclamações, informações e comunicações podem ocorrer por meio do Fale Conosco, do Formulário de Pesquisa de Satisfação e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

I. O Fale Conosco é o canal de comunicação entre a DPU e o cidadão. Por meio dele, o cidadão pode registrar suas demandas (reclamações, sugestões, recebimento de informações) no sítio <http://www.dpu.def.br/fale-conosco>, que está disponível na página principal da DPU para fácil acesso. A partir da Corregedoria-Geral, as solicitações dos cidadãos são respondidas diretamente, se possível, ou repassadas às unidades e aos Defensores que atuam em seus processos, sendo acompanhadas até sua resolução.

II. O formulário de Pesquisa de Satisfação é oferecido nos núcleos de atendimento em qualquer órgão de atuação. Por meio dele é possível avaliar aspectos relacionados à qualidade dos serviços prestados, atenção e cordialidade dos atendentes, tempo de espera para o atendimento, estrutura física do local de atendimento, encaminhamento dado ao caso e fator prioritário para a qualidade do serviço prestado. Existe ainda um item específico onde o assistido pode apresentar sugestões ou reclamações sobre o serviço prestado. A DPGU é responsável por aferir o Índice de Satisfação do Assistido e publicá-lo no Portal da DPU para ampla transparência.

III. O SIC DPU é utilizado para atender a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. A DPGU é responsável por registrar o pedido do cidadão, por meio sistema E-SIC ou presencialmente, e atendê-lo dentro do prazo previsto em Lei.

Resolução nº 59, de 08 de maio de 2012, que cria a Ouvidoria-Geral da DPU e suas respectivas atribuições.

Instrução Normativa nº 31, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os Procedimentos do Processo de Trabalho da “Pesquisa de Satisfação” no âmbito da Defensoria Pública da União.

Lei nº 12.527/2011, que estabelece normas regulamentares de acesso às informações públicas pelo cidadão.

12. TRATAMENTO DISPENSADO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO

O tratamento dispensado aos assistidos pela Defensoria Pública da União se ampara em valores organizacionais, como: prevalência do assistido, respeito, comprometimento, transparência, qualidade, entre outros.

As etapas do atendimento são:

1. O cidadão será inicialmente encaminhado à triagem para obter a senha de atendimento;
2. Após a identificação da matéria, o assistido deverá apresentar seus documentos de identificação para, posteriormente, aguardar o atendimento em guichê;
3. Durante o atendimento no guichê, o assistido irá expor as razões de sua presença no núcleo para ser orientado sobre os demais procedimentos a serem observados.

13. REQUISITOS BÁSICOS PARA O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Os núcleos de atendimento possuem placas de fácil acesso visual e, em muitos casos, monitores de vídeo que indicam o guichê em que será realizado o futuro atendimento.

14. CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PELOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

- Limpeza diária do local
- Reserva de assentos para os assistidos com deficiência, idosos e gestantes
- Disponibilidade de água para os assistidos
- Auxílio ao deslocamento das pessoas que apresentam dificuldade de locomoção

15. PROCEDIMENTO ALTERNATIVO PARA ATENDIMENTO QUANDO O SISTEMA INFORMATIZADO ESTIVER INDISPONÍVEL

Atendimento presencial realizado normalmente por meio de formulários que serão submetidos ao Defensor Público Federal e, quando possível, registrados no sistema informatizado.

16. INFORMAÇÕES SOBRE OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

REGIÃO CENTRO-OESTE

DISTRITO FEDERAL

Brasília – 2ª Categoria

Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Bloco C

CEP: 70.040-250 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3318-7900/3318-7979

Plantão: (61) 98258-0136 - Somente atuação de urgência (saúde, liberdade e outros), não podendo ser acionado para informações gerais e para consultas processuais.

E-mail: dpu.df@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Posto da DPU no Na Hora (Rodoviária do Plano Piloto) – Apenas para Atendimento de Retorno

Endereço: Subsolo da estação Rodoviária de Brasília, plataforma D.

Horário de atendimento ao público: 08:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira

Brasília – 1ª Categoria

Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Bloco C

CEP: 70.040-250 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3318-7977

Plantão: (61) 98352-0081 - Somente atuação de urgência (saúde, liberdade e outros), não podendo ser acionado para informações gerais e para consultas processuais.

E-mail: dpu.1cat.df@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

GOIÁS

Goiânia e Aparecida de Goiânia

Endereço: Av. T-63, nº 984, Qd. 142 Lotes 10/16, Edifício Monte Líbano – Setor Bueno.

CEP: 74.230-100 - Goiânia/GO

Telefone: (62) 3236-5900

Plantão: (62) 8255-0078

E-mail: dpu.go@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às

12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

A distribuição de senhas para atendimento matutino ocorre até às 11:00

Após esse horário, as senhas serão para o turno vespertino, cessando a distribuição às 16:00, res-servados os casos urgentes.

Horário de funcionamento: 07:30 às 19:30

MATO GROSSO

Cáceres

Endereço: Rua General Osório, nº 3000, Centro

CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT

Telefone: (65) 3221-2300 | 2306

Plantão: (65) 98144-0108

E-mail: dpu.caceres@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Cuiabá

Endereço: Rua Osório Duque Estrada, nº 107 - Ed. Capital - Bairro Araés

CEP: 78.005-720 - Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3611-7400

Plantão: (65) 8160-0063

E-mail: dpu.mt@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Juína

Endereço: Avenida 9 de Maio, 191-N, Módulo 2

CEP: 78.320-000 - Juína/MT

Telefone: (66) 3566-2612

Plantão: (66) 98119-0084

E-mail: dpu.juina@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

MATO GROSSO DO SUL:

Campo Grande

Endereço: Rua Dom Aquino, 2350, Salas 1-6 e 12-19 - Centro

CEP: 79.002-182 - Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3311-9850

Plantão: (67) 8114-1615

E-mail: dpu.adm.ms@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Dourados

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 2095, Vila Progresso - CEP: 79.825-090 - Dourados/MS

Telefone: (67) 3421-9936

Plantão: (67) 98137-0092

E-mail: dpu.dourados@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

REGIÃO NORDESTE

ALAGOAS

Arapiraca

Endereço: AL 220, nº. 2225 - Santa Esmeralda - (em frente a Unidade de Emergência).

CEP: 57312-025 - Arapiraca/AL

Telefone: (82) 3539-8892 / 3539-8784.

E-mail: dpu.arapiraca@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Maceió

Endereço: Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 – Sl 07, térreo - Edifício Norcon Empresarial, Bairro Mangabeiras

CEP: 57.037-532 – Maceió/AL

Telefones: (82) 3194-2300/2323/2325/2308

Plantão: (82) 99986-0279/0280/0265

Email: dpu.al@dpu.def.br | dpu.adm.al@dpu.def.br | dpu.jud.al@dpu.def.br | rh.al@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00

e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

BAHIA

Feira de Santana

Endereço: Avenida Maria Quitéria, nº 1977, Ed. Safira, 3º andar, Ponto Central

CEP: 44.075-005 - Feira de Santana/BA

Telefone: (75) 3223-8729

E-mail: dpu.feiradesantana@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 07:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Petrolina/PE e Juazeiro/BA

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, nº 275 - Centro - CEP: 56.304-070 - Petrolina-PE

Telefone: (87) 3862-3963 Recepção

(87) 3864-1151 Administração

Plantão: (71) 99310-0123 - Bahia

(81) 99914-1026 - Pernambuco

E-mail: dpu.pj@dpu.def.br

dpu.adm.pj@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Salvador

Endereço: Avenida Paulo VI, nº 844, Ed. Redenção, Trade II, bairro Pituba.

CEP: 41.810-001 - Salvador/Bahia

Telefone: (71) 3114-1850/1877 (Agendamentos)

Plantão: (71) 99310-0123 - Somente atuação de

urgência (saúde, liberdade, etc.) no período noturno e nos finais de semana, não podendo ser acionado para informações gerais e para consultas processuais.

E-mail: dpu.ba@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Vitória da Conquista

Endereço: Rua Ministro Victor Nunes Leal, nº 96,
Quadra N, lote 04 – Bairro Universidade. Lotea-
mento Cidade Universitária
CEP 45.032-075 - Vitória da Conquista/BA
Telefone: (77) 3424-5228 | 8829-3984
E-mail: dpu.adm.v.conquista@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às
12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de se-
gunda a sexta-feira

CEARÁ

Fortaleza

Endereço: Rua Costa Barros, nº 1227 - Aldeota
CEP: 60.160-281 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3474-8750
Plantão: (85) 99949-0240
Fax: (85) 3474-8772
E-mail: dpu.ce@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às
12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de se-
gunda a sexta-feira

Sobral

Endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1295, Centro
CEP: 62.011-060 - Sobral/CE
Telefone: (88) 3613-3155 (88) 36132125
E-mail: dpusobralce@dpu.def.br

MARANHÃO

São Luís

Endereço: Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18 –
Bairro Renascença II - CEP: 65.075-670 - São
Luís/MA
Telefones: (98) 3182-7620/7618
Plantão: (98) 98237-1108
E-mail: dpu.ma@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às
14:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de se-
gunda a sexta-feira

PARAÍBA

Campina Grande

Endereço: Rua Capitão João Alves de Lira, nº 864,
Bairro da Prata - CEP: 58.400-560 - Campina Gran-
de/PB
Telefones: (83) 3343-1303
Plantão: (83) 99976-0269
E-mail: dpu.campinagrande@dpu.def.br
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segun-
da a sexta-feira
Horário de atendimento ao público: 10:00 às 16:00
de segunda a sexta-feira

João Pessoa

Endereço: Rua Professor José Coelho, nº. 25 - Cen-
tro - CEP: 58.013-040 - João Pessoa/PB
Telefone: (83) 3133-1400/1406
Plantão: (83) 99969-0063
E-mail: dpu.pb@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00
de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segun-
da a sexta-feira

PIAUI

Teresina

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 585 - Ilhotas -
Piçarra - CEP: 64.014-155 - Teresina/PI
Telefones: (86) 3194-8800 / 8801
Plantão: (86) 99971-0330
Fax: (86) 3194-8821
E-mail: dpu.pi@dpu.def.br
Atendimento Inicial: Segunda-feira de 08h00min às
14h00min Terça-feira a Sexta-feira de 08:00 às 13:00
Atendimento de Retorno: 08:00 às 12:00 (manhã)
de segunda a sexta-feira
Atendimento de Retorno: 13:30 às 18:00 (tarde) de
segunda a sexta-feira
Atendimento de Urgência: 08:00 às 17:00 de segun-
da a sexta-feira (Após esse horário, casos urgentes vão
para o plantão)
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segun-
da a sexta-feira

PERNAMBUCO

Caruaru

Endereço: Praça Pedro de Souza, 02
CEP: 55002-110, Caruaru-PE
Telefones: (81) 3721-8928
(81) 99968-0252 - Atendimento
(81) 99968-0268 - Administração
Plantão: (81) 99968-0250
E-mail: dpu.caruaru@dpu.def.br
dpu.adm.caruaru@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Petrolina/PE e Juazeiro/BA

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, nº 275 - Centro
CEP: 56.304-070 - Petrolina-PE
Telefone: (87) 3862-3963 Recepção
(87) 3864-1151 Administração
Plantão: (71) 99310-0123 - Bahia
(81) 99914-1026 - Pernambuco
E-mail: dpu.pj@dpu.def.br
dpu.adm.pj@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Recife e Jaboatão dos Guararapes

Endereço: Avenida Manoel Borba, 640, Boa Vista
CEP: 50070-045 - Recife/PE.
Telefone: (81) 3194-1200/1201
Fax: (81) 3194-1212
Plantão regionalizado: Defensor e servidor plantonista lotados na DPU/Recife e DPU/Caruaru: (81) 99914-1026
Defensor e servidor plantonista lotados na DPU/Petrolina e Juazeiro: (87) 99810-0008
E-mail: dpu.adm.pe@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

RIO GRANDE DO NORTE

Natal

Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, nº 663 - Bairro: Alecrim - CEP: 59.030-350 - Natal/RN
Telefone: (84) 3216-2200
Plantão: (84) 9979-0443
E-mail: dpu.rn@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:30 às 15:30 de segunda a sexta-feira
Horário de atendimento de retorno e urgências: 08:30 às 15:30 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 07:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Mossoró

Endereço: Avenida Alberto Maranhão, Nº 1927 - Centro, Shopping Lisboa Center - Pavimento Superior - CEP:59.600-195 - Mossoró/RN
Telefone: (84) 3316-1900
Plantão: (84) 99972-0120
E-mail: dpu.mossoro@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 07:30 às 18:00 de segunda a sexta-feira

SERGIPE

Aracaju

Endereço: Av. Tancredo Neves, 306, Bairro Jardins
CEP: 49.025-620 - Aracaju/SE
Telefone: (79) 3712-7300 | 7332 | 7333 | 7306
Plantão: (79) 99130-0007
E-mail: dpu.se@dpu.def.br | dpu.adm.se@dpu.def.br | planta.aracaju@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira

REGIÃO NORTE

ACRE

Rio Branco

Endereço: Rua Milton Matos, nº 700 - Bairro: Bosque - CEP: 69.900-532 - Rio Branco/AC
Telefone: (68) 2106-7800

Plantão: (68) 8121-0005
E-mail: dpu.ac@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 (Atendimento presencial), 14:30 às 17:00 (Atendimento por telefone) de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

AMAPÁ

Macapá

Endereço: Rua. Eliezer Levy, 2403 - Bairro: Centro
CEP: 68.900-083 - Macapá/AP
Telefone: (96) 3198-1000
Plantão: (96) 98101-9999
Fax: (96) 3198-1010
E-mail: dpu.ap@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: Segunda-feira de 08:00 às 18:00 e 08:00 às 14:00 de Terça a Sexta-Feira.
Após o horário de expediente e nos finais de semana para atendimento de urgência, o mesmo será através do Plantão.

AMAZONAS

Manaus

Endereço: Avenida Ayrão, nº 671 - Centro
CEP: 69.025-005 - Manaus/AM
Telefones: (92) 3133-1600/1627
Plantão: (92) 98111-1117
E-mail: dpu.am@dpu.def.br dpu.adm.am@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira. Mediante distribuição de senhas numeradas. 13:00 às 17:00, atendimento de causas urgentes e agendadas pelos defensores.
Atendimento por telefone: 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Para consultas sobre o andamento processual.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

PARÁ

Altamira

Endereço: Avenida Tancredo Neves, No 2425, Bairro Jardim Independente II
CEP: 68.372-222 - Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-1207

Plantão: (93) 98100-2779
e-mail: dpu.atm@dpu.def.br
Horário de Atendimento ao Público: 09:00 às 16:00 de segunda a quinta-feira.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Belém

Endereço: Rua Travessa Boa Ventura da Silva, nº 180, Bairro Reduto - CEP: 66.053-050 - Belém/PA.
Telefone: (91) 3110-8000 / 8040/8033
Plantão: (91) 99809-0026
E-mail: dpu.pa@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00, a distribuição de senhas para atendimento é realizada até às 14:00. Continuamos atendendo casos urgentes e perecimento de direito
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00

Santarém

Endereço: Av. Borges Leal, 2454, Entre Av. Silva Jardim e Trav. Clementino de Assis, Santa Clara
CEP: 68005-130 - Santarém-PA
Telefone: (93) 3523-7449
Plantão: 98118-0010
E-mail: dpu.adm.santarem@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

RONDÔNIA

Porto Velho

Endereço: Av. Sete de Setembro nº 1840, (esquina com Salgado Filho) - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP. 76.804-124 - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3218-4000/ (69)3218-4028/4019
Plantão: (69) 8136-0001 Somente atuação de urgência (saúde, liberdade e outros), não podendo ser acionado para informações gerais e para consultas processuais.
Fax: (69) 3218-4009
E-mail: dpu.ro@dpu.gov.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

RORAIMA

Boa Vista

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4876 - São Pedro - CEP: 69.306-700 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3212-3000
Plantão: (95) 98127-0013
E-mail: dpu.rr@dpu.def.br
cartorio.rr@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 de segunda a quinta-feira.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

TOCANTINS

Palmas

Endereço: Av. LO 01, Qd. 104 Sul, Conj. 04, Lt. 33 - - Ed. Jamir Rezende, 1º Andar - Centro
CEP: 77.020-018 - Palmas/TO
Telefone: (63) 3216-8600
Plantão: (63) 8125-0023
E-mail: dpu.to@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. A distribuição de senhas diárias para atendimento na unidade da Defensoria Pública da União em Palmas/TO ocorrerão das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, sem prejuízo da realização de atendimentos urgentes em qualquer horário, inclusive em regime de plantão de sobreaviso
Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

REGIÃO SUDESTE

ESPÍRITO SANTO

Linhares

Defensor Público-Chefe:
Endereço: Governador Lindemberg, nº 1278, Centro, Lote 11, Qd. 39
CEP: 29.900-020 - Linhares/ES
Telefone: (27) 3264-4300
Plantão: (27) 98151-0118
E-mail: dpu.linhares@dpu.def.br
Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Vitória e Serra

Endereço: Avenida César Hilal, nº 1293 – Bairro Santa Lúcia - CEP: 29.056-083 - Vitória / ES
Telefone: (27) 3145-5600/5615/5616
Plantão: (27) 98125-0036
E-mail: atendimento.es@dpu.def.br
dpu.es@dpu.def.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

MINAS GERAIS

Belo Horizonte

Endereço: Rua Pouso Alto, 15 - Ed. Mello Cançado - Bairro Serra (esquina com Avenida do Contorno)
CEP: 30.240-180 - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3069-6300
Fax: (31) 3069-6350
E-mail: dpu.mg@dpu.def.br

Plantão: (31) 97588-0007 (Somente atuação de urgência - saúde e liberdade) - envio de documentos pelo e-mail dpu.plantao.mg@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público:

08:00 às 16:00 - Agendamentos de atendimento inicial (feitos, exclusivamente, na portaria da Unidade, com número de senhas fixado pela Administração da Unidade, observando o art. 3º da Res. 60/2012, do CSDPU)

08:00 às 16:00 - Atendimentos típicos de plantão judiciário

08:00 às 12:00 - Atendimentos iniciais (prazos judiciais, saúde, urgências examinadas pelo Defensor plantonista e agendamentos já realizados)

13:00 às 15:00 - Atendimentos de retorno (sem limites de senha) e acompanhamento de processo judicial (sem limites de senha)

08:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00 – Atendimentos para juntada de documentos (sem limites de senha)

Governador Valadares

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 351, Centro
CEP 35.010-030 – Governador Valadares/MG
Telefones: (33) 2101-7600

Plantão: (31) 7588-0007 (Somente autuação de urgência)

Email: dpu.gov.valadares@dpu.def.br

Horário de Atendimento ao Público: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Juiz de Fora

Endereço: Rua Santo Antônio nº 630, salas 401, 501 e 601, Edifício Plaza Antônio – Centro, CEP: 36.015-001 - Juiz de Fora/MG.

Telefone: (32) 2102-8500

Fax: (32) 2102-8504

Plantão: (31) 7588-0007

E-mail: dpu.juizdefora@dpu.def.br - Administrativo
dpu.jud.juizdefora@dpu.def.br - Cartório
dpu.plantao.mg@dpu.def.br – Plantão

Horário de atendimento ao público: 10:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Montes Claros

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111 - Todos os Santos

CEP: 39400-634 - Montes Claros/MG

Plantão: (38) 99102-7554

Telefone atendimento: (38) 2103-4250.

E-mail: atendimento.mcl@dpu.def.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Uberlândia

Endereço: Rua Eduardo Marquez, 1049 - Osvaldo Resende - CEP: 38.400-442 - Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3211-4664

Plantão: Presencial, devendo o assistido se dirigir à unidade no endereço abaixo.

E-mail:

dpu.uberlandia@gmail.com (Atendimento ao Público)

dpu.uberlandia@dpu.def.br (E-mail administrativo)

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Horário de funcionamento: 07:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 2ª Categoria

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 62 - Centro CEP: 20.091-060 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 2460-5000

Fax: (21) 2460-5062

Plantão: (21) 98337-0031

E-mails:

faleconosco.rj@dpu.def.br (Fale Conosco);

plantao.rj@dpu.def.br (Feriados, finais de semanas e recesso forense);

imprensa.rj@dpu.def.br (Assessoria de Comunicação);

dpu.rj@dpu.def.br (GAB/ADM).

Horário de atendimento:

de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), das 08:30 às 14:30 (urgências até às 18h), e após este horário à unidade trabalha em regime de plantão até às 20h.

Feriados, finais de semana e recesso forense em regime de plantão, das 08:00 às 17:30.

Rio de Janeiro – 1ª Categoria

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 62 - Centro CEP: 20.091-060 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 2460-5000 - Fax: (21) 2460-5062

Plantão: (21) 98337-0031

E-mails: faleconosco.rj@dpu.def.br (Fale Conosco);

plantao.rj@dpu.def.br (Feriados, finais de semanas e recesso forense);

imprensa.rj@dpu.def.br (Assessoria de Comunicação);

dpu.rj@dpu.def.br (GAB/ADM).

Horário de atendimento:

de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), das 08:30 às 14:30 (urgências até às 18h), e após este horário à unidade trabalha em regime de plantão até às 20h.

Feriados, finais de semana e recesso forense em regime de plantão, das 08:00 às 17:30.

Baixada Fluminense

Endereço: Av. Presidente Lincoln, 1100 – Jardim Meriti - CEP: 25.555-201 - São João de Meriti/RJ

Telefone: (21) 2651-3990

Plantão: (21) 98198-0051

E-mail: dpu.adm.fluminense@dpu.def.br

adm.dpubaixada@gmail.com

dpu.jud.fluminense@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 15:00

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00

Campos dos Goytacazes

Em implantação

Niterói, São Gonçalo e Itaboraí

Endereço: Rua Lemos Cunha, 359 Icarai, Niterói/RJ

CEP: 24.230-131 - Rio de Janeiro/RJ

Telefones: (21) 3602-1600

Plantão: (21) 98198-0062

E-mail: dpu.nsi@dpu.def.br (Institucional geral)

plantaon.ssi@dpu.def.br (Plantão)

dpu.adm.nsi@dpu.def.br (Coordenadoria Administrativa)

comunicacao.nsi@dpu.def.br (Setor de Comunicação Social)

rh.nsi@dpu.def.br (Setor de Recursos Humanos)

atendimento.nsi@dpu.def.br (Setor de Atendimento ao Público)

Horário de atendimento ao público: 8:30 às 15:00 de segunda a sexta-feira

Volta Redonda

Endereço: Avenida Lucas Evangelista de Oliveira

Franco, nº 67 - Jardim Paraíba - Volta Redonda/RJ

CEP: 27.215-070

Telefone: (24) 3346-4415

Plantão: (21) 98337-0031

E-mail: dpu.voltaredonda@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:00 e 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

SÃO PAULO

ABC

Endereço: Avenida Senador Vergueiro, Nº 3597 - 5º andar (atendimento ao público) e 6º andar - Centro

Empresarial Roberto Scarpeli Amadeo Bigucci -

Bairro Rudge Ramos

CEP: 09.601-000 São Bernardo do Campo – SP

Telefone: (11) 4362-1745

E-mail: dpu.abc@dpu.def.br | dpu.adm.abc@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira

Obs: Atendimento às subseções judiciárias de São Bernardo do Campo e Santo André

Campinas

Endereço: Rua Jorge Krug, nº 211 – Jardim Guanabara - CEP: 13.023-210 Campinas/SP

Telefone: (19) 3722-8300

Plantão: (19) 98386-0466

Email: dpu.campinas@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 09:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Guarulhos

Endereço: Rua Anice, 268 - Jardim Santa Mena

CEP: 07.097-010 Guarulhos/SP

Telefone: (11) 2928-7800 | 2928-7819

Plantão: (11) 98664-0714

Email: dpu.guarulhos@dpu.gov.br | dpu.adm.guarulhos@dpu.gov.br

plantaoguarulhos@dpu.gov.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Mogi das Cruzes

Endereço: Rua Ewald Muhleise, 138/142 - Bairro Jd. Bela Vista - César de Souza (Ao lado da TV Diário) - CEP: 08820-300 Mogi das Cruzes - SP

Telefone: (11) 4761-6663

Plantão: (11) 9 5874-4527

Horário de atendimento ao público: 11:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira

Osasco

Endereço: Rua Fernando de Albuquerque nº 1555 - Bairro Consolação

CEP: 01.309-030 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3627-3400

Plantão: (11) 9 8664-0727

E-mail: dpu.sp@dpu.def.br

cartoriosp@dpu.gov.br

atendimento.sp@dpu.gov.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira (sujeito a disponibilidade de senha).

Horário de funcionamento: 08:30 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

Registro

Endereço: Rua Gersoni Nápoli nº 45- Bairro Centro

CEP: 11900-000- Registro/SP
Telefone: (13) 98111-1835 | (13) 98112-8998
E-mail: dpu.registro@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 9:00 às 17:00 de segunda à quinta-feira. Atendimento de Retorno: 13:00 às 17:00 de segunda à quinta-feira
Horário de urgência: 9:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Ribeirão Preto

Endereço: Rua Alice Além Saad, nº 665
CEP: 14.096-570 - Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 2137-7400 | 7401
Plantão: (16) 98233-0029
E-mail: dpu.ribeiraopreto@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 10:00 às 18:00 de segunda-feira a sexta-feira

Santos e São Vicente

Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 371 - Bairro: Vila Mathias - CEP: 11.015-003 - Santos/SP
Telefone: (13) 3325-4900
Fax: (13) 3325-4919
Plantão: (13) 98216-0128
E-mail: dpu.santos@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 09:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

São José dos Campos

Endereço: Avenida Tivoli, 574 - Vila Betânia
CEP: 12.245-481 – São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3911-6944
E-mail: dpu.sjc@dpu.def.br
cartorio.sjc@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

São Paulo

Endereço: Rua Teixeira da Silva, nº 217 - Paraíso
CEP: 04.002-030 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3627-3400
Plantão: (11) 98664-0727 | 3627-3550
E-mail: dpu.sp@dpu.def.br
plantaosp@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira (Sujeito a disponibilidade de senha).
Horário de funcionamento: 08:30 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

Sorocaba

Endereço: Rua José Maria Barbosa, nº 40, Portal da Colina - CEP: 18.047-380 – Sorocaba/SP.
Telefone: (15) 3202-5935
Plantão: (15) 9 8155.0321
E-mail: dpu.sorocaba@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público:
Atendimento inicial: 13:00 às 16:00 de segunda à quinta-feira.
Atendimento de retorno: 10:00 às 13:00 de segunda à quinta-feira.
Atendimento de urgências: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira. Após o horário de expediente e nos finais de semana, atendimento através de plantão.

REGIÃO SUL

PARANÁ

Cascavel

Endereço: Rua Castro Alves, 2518 Sobre Loja, Centro - CEP: 85.810-100 - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3324-5433
Plantão: (45) 9 9950-0060
E-mail: dpu.jud.cascavel@dpu.gov.br
Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira.
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Curitiba – 2ª categoria

Endereço: Av. Benjamin Lins, nº 779, Batel
CEP: 80.420-100 - Curitiba/PR
Telefone: (41) 3320-6400
Plantão: (41) 99680-0145

E-mail: dpu.pr@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 09:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira.

Horário de funcionamento: 07:30 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

Curitiba – 1ª categoria

Endereço: Rua Comendador Araújo, 143, Edifício Executive Center Everest, 20º andar, Centro
CEP: 80.420-800 - Curitiba/PR

Telefone: (41) 2111-9601

Plantão: (41) 99899-0275

E-mail: dpu.1cat.ctb@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Foz do Iguaçu

Endereço: Rua Tarobá, nº 834 – Centro

CEP: 85.851-220 – Foz do Iguaçu/PR

Telefone: (45) 2102-3350

Plantão: (45) 9977-0246

E-mail: contato.dpu.foz@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 10:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira.

Horário de funcionamento: 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Londrina

Endereço: Rua Pio XII, nº 56, Centro

CEP: 86.020-380 - Londrina/PR

Telefone: (43) 2105-1500

Plantão: (43) 99651-0005

E-mail: dpu.jud.londrina@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Umuarama

Endereço: Rua José Teixeira D'ávila, n.º 3758 -

Zona I - CEP: 87.501-040 - Umuarama/PR

Telefone: (44) 3624-8489

Plantão: (44) 9904-0111

E-mail: dpu.umuarama@dpu.def.br

dpu.adm.umuarama@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de se-

gunda a sexta-feira

RIO GRANDE DO SUL:

Bagé

Endereço: Rua Professora Melanie Granier, nº 48, Centro - CEP 96.400-500 – Bagé/RS

Telefone: (53) 3240-4100 - Fax: (53) 3240-4135

Plantão: (53) 98163-0013 / 98110-1010 / 98163-0014 (a partir das 19:00 e finais de semana)

E-mail: dpu.jud.bage@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Consultas aos processos por telefone: 08:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Canoas

Endereço: Rua Domingos Martins, 121, loja 02, Centro – Canoas – RS – CEP: 92.010-170

Telefone: (51) 3465-8670

Plantão: (51) 98100-0381

E-mail: atendimento.canoas@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 08:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Pelotas

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 767 - Centro

CEP: 96.015-000 - Pelotas/RS

Telefone: (53) 3284-9450

Fax: (53) 3284-9451

Plantão: (53) 98104-2000

E-mail: dpu.pelotas@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 13:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 08:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Porto Alegre – 2ª Categoria

Endereço: Rua Comendador Manoel Pereira, nº 24 Bairro Centro - CEP: 90.030-010 - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3216-6946

Fax: (51) 3216-6950

Plantão: (51) 8336-0034

E-mail: dpu.rs@dpu.def.br

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 15:00

de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

Porto Alegre – 1ª Categoria

Endereço: Rua Comendador Manoel Pereira, nº 24
Bairro Centro - CEP: 90.030-010 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3216-6946 - Fax: (51) 3216-6950
Plantão: (51) 98336-0034
E-mail: dpu.rs@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 09:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Rio Grande

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 384 - sala 201 - CEP: 96.200-330 - Rio Grande-RS
Telefone: (53) 3232-8019
Plantão: (53) 98116-6985
E-mail: dpu.riogrande@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Santa Maria

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 639 - 3º Andar - Centro - CEP: 97.010-423 - Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3218-9600
Fax: (55) 3218-9602
Plantão: (55) 98111-0201
E-mail: dpu.santamaria@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Uruguaiana

Endereço: Rua Santana, nº2288, Centro
CEP: 97.501-540 - Uruguaiana/RS
Telefone: (55) 3411-2533 / 9253 / 98111-0110
Plantão: (55) 98116-0004 / 0009
E-mail: uruguaiana.rs@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 de se-

gunda a sexta-feira

SANTA CATARINA

Criciúma

Endereço: Avenida Centenário, 3029, Centro
CEP: 88.801-000, Criciúma/SC
Telefone: (48) 3438-4669 / 3437-8943
Plantão: (48) 99858-0043
E-mail: dpu.criciuma@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Florianópolis

Endereço: Rua Frei Evaristo, 142 - Centro
CEP: 88.015-410 - Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3221-9400
Plantão: (48) 99858-0043
E-mail: dpu.sc@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 10:00 às 16:00 para retornos
Abertura de novos processos apenas por agendamento (exceto em casos urgentes) pelo telefone (48) 3221-9400 | 9422
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira

Joinville

Endereço: Rua Max Colin, 188 - América
CEP: 89.204.040 - Joinville/SC
Telefone: (47) 3422-4896 | (47) 3445-0014
Plantão: (48) 99858-0043
E-mail: dpu.joinville@dpu.def.br
Horário de atendimento ao público: 12:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira
Horário de funcionamento: 09:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira

17. CONTATOS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Defensor Público-Geral Federal	(61) 3318-4317/0270
Subdefensor Público-Geral Federal	(61) 3318-4316
Corregedor-Geral	(61) 3318-4311/0275
Conselho Superior da Defensoria Pública da União	(61) 3318-4323
Secretaria-Geral Executiva	(61) 3318-0215
Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira	(61) 3318-0235
Secretaria de Gestão do Conhecimento	(61) 3318-0211
Secretaria de Gestão de Pessoas	(61) 3318-0245
Secretaria de Logística e Patrimônio	(61) 3318-4314
Secretaria de Orçamento e Finanças	(61) 3318-4303
Secretaria de Tecnologia da Informação	(61) 3318-4387
Secretaria-Geral de Controle Interno e Auditoria	(61) 3318-4321
Secretaria de Auditoria	(61) 3318-7608
Secretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão	(61) 3318-4348
Secretaria-Geral de Articulação Institucional	(61) 3318-0277
Secretaria de Direitos Humanos	(61) 3318-0277
Secretaria de Atuação Itinerante	(61) 3318-4333
Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário Nacional e Conselhos Penitenciários	(61) 3318-0277
Escola Superior da Defensoria Pública da União	(61) 3318-0298

18. LISTA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DPU

UF	Órgão de Atuação
AC	Defensoria Pública da União em Rio Branco
AL	Defensoria Pública da União em Arapiraca
AL	Defensoria Pública da União em Maceió
AM	Defensoria Pública da União em Manaus
AP	Defensoria Pública da União em Macapá
BA	Defensoria Pública da União em Feira de Santana
BA	Defensoria Pública da União em Salvador
BA	Defensoria Pública da União em Vitória da Conquista
CE	Defensoria Pública da União em Fortaleza
CE	Defensoria Pública da União em Sobral
DF	Defensoria Pública da União em Brasília
ES	Defensoria Pública da União em Linhares
ES	Defensoria Pública da União em Vitória e Serra
GO	Defensoria Pública da União em Goiânia e Aparecida de Goiânia
MA	Defensoria Pública da União em São Luís
MG	Defensoria Pública da União em Belo Horizonte
MG	Defensoria Pública da União em Governador Valadares
MG	Defensoria Pública da União em Juiz de Fora
MG	Defensoria Pública da União em Montes Claros
MG	Defensoria Pública da União em Uberlândia
MS	Defensoria Pública da União em Campo Grande
MS	Defensoria Pública da União em Dourados
MT	Defensoria Pública da União em Cáceres
MT	Defensoria Pública da União em Cuiabá
MT	Defensoria Pública da União em Juína
PA	Defensoria Pública da União em Altamira
PA	Defensoria Pública da União em Belém
PA	Defensoria Pública da União em Santarém
PB	Defensoria Pública da União em Campina Grande
PB	Defensoria Pública da União em João Pessoa
PE	Defensoria Pública da União em Caruaru
PE	Defensoria Pública da União em Recife e Jaboatão dos Guararapes
PE	Defensoria Pública da União em Petrolina/PE e Juazeiro/BA
PI	Defensoria Pública da União em Teresina

PR	Defensoria Pública da União em Cascavel
PR	Defensoria Pública da União em Curitiba
PR	Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu
PR	Defensoria Pública da União em Londrina
PR	Defensoria Pública da União em Umuarama
RJ	Defensoria Pública da União na Baixada Fluminense
RJ	Defensoria Pública da União em Campos dos Goytacazes
RJ	Defensoria Pública da União em Niterói, São Gonçalo e Itaboraí
RJ	Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro
RJ	Defensoria Pública da União em Volta Redonda
RN	Defensoria Pública da União em Mossoró
RN	Defensoria Pública da União em Natal
RO	Defensoria Pública da União em Porto Velho
RR	Defensoria Pública da União em Boa Vista
RS	Defensoria Pública da União em Bagé
RS	Defensoria Pública da União em Canoas
RS	Defensoria Pública da União em Pelotas
RS	Defensoria Pública da União em Porto Alegre
RS	Defensoria Pública da União em Rio Grande
RS	Defensoria Pública da União em Santa Maria
RS	Defensoria Pública da União em Uruguaiana
SC	Defensoria Pública da União em Criciúma
SC	Defensoria Pública da União em Florianópolis
SC	Defensoria Pública da União em Joinville
SE	Defensoria Pública da União em Aracaju
SP	Defensoria Pública da União em Campinas
SP	Defensoria Pública da União em Guarulhos
SP	Defensoria Pública da União em Mogi das Cruzes
SP	Defensoria Pública da União em Osasco
SP	Defensoria Pública da União no ABC
SP	Defensoria Pública da União em Registro
SP	Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto
SP	Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente
SP	Defensoria Pública da União em São José dos Campos
SP	Defensoria Pública da União em São Paulo
SP	Defensoria Pública da União em Sorocaba
TO	Defensoria Pública da União em Palmas



*Assessoria de Planejamento,
Estratégia e Modernização - ASPLAN*